

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ato Da Direção Nº 40, de 08 de novembro de 2022.

A Diretora da Unidade Acadêmica de Ibirité, no uso de suas atribuições, em observância às normas estatutárias e regimentais da UEMG

COMUNICA:

A composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, em conformidade com o Memorando 32/2021 (32231019) e Ato da Direção nº 5, referente à recomposição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Licenciatura em Educação Física.

Abaixo informamos a composição do NDE, nos respectivos cursos:

Curso de Ciências Biológicas:

Patrícia Dias Games

Marisa Cristina da Fonseca Casteluber

Camila Palhares Teixeira

Silvia Silveira Quintão Savergnini

Cristiane Freitas de Azevedo Barros

Curso de Educação Física:

Carla Augusta Nogueira Lima e Santos

Paola Luzia Gomes Prudente

Fernanda Abbatepietro Novaes

Roberto Camargos Malcher Kanitz

Sheylazart Presciliana Ribeiro

Carla Augusta Nogueira Lima e Santos

Curso de Letras:

Elaine Chaves

Andréa Lourdes Ribeiro

Kariny Cristina de Souza Raposo

Gislene Ferreira da Silva

Maria Perpétua dos Reis

Harrison Martins Saraiva

Curso de Matemática:

Erika Barroso Dauanny

Liliane Rezende Anastácio

Luiz Fernando Rodrigues Pires

Anita Lima Pimenta

Glesiane Coelho Alaor Viana

Curso de Pedagogia:

Patrícia Karla Soares Santos Dorotéo

Douglas Tomácio Lopes Monteiro

Adelson Afonso da Silva França Júnior

Adálcio Carvalho de Araújo

Welessandra Aparecida Benfica (coordenadora)

Esta composição está vigente desde a data do memorando nº 32/2021 (32231019), de 13 de Julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Diretora**, em 08/11/2022, às 22:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **55920053** e o código CRC **7C8E6292**.